



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 508, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018.

Retifica a Portaria nº 354, de 23 de julho de 2017.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de regularizar o monitoramento e avaliação das ações do plano decenal de educação.

Resolve:

Art.1º - Nomear a partir desta data, os cidadãos abaixo relacionados como membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal Decenal de Educação, com a seguinte composição:

Membros da Comissão

- I- Cíntia Cristina Ribeiro Machado – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Maria Aparecida de Oliveira Silva – Representante da Rede Municipal da Educação Infantil;
- III- Rosimeire Duarte de Souza Silva – Representante da Rede Estadual de Ensino;
- IV- Cristiane Francisca de Oliveira – Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino;
- V- José Mauro de Carvalho – Representante da Câmara.

Membros da Equipe Técnica

- I- Filipe de Faria Rodrigues – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II- Kelma Lopes Cançado Oliveira – Representante da Secretaria Municipal de Educação;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

III- Raquel Soares da Costa Santiago – Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retificando a Portaria nº 354, de 23 de julho de 2017.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 23 de outubro de 2018.



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO